



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 482/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a Secretaria Especial de Laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Secretário Especial de Laboratórios, o cargo de direção CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Parágrafo Único. São atribuições do Secretário Especial de Laboratórios:

I – Supervisionar o planejamento e operação dos laboratórios da UFFS, bem como sua manutenção e planos de segurança;

II – Avaliar os pedidos relativos à manutenção, aquisição de equipamentos, aquisição de materiais de consumo, zelando pelos procedimentos de segurança e avaliando a viabilidade técnica dos procedimentos de instalação;

III – Participar da avaliação e planejamento de novos laboratórios;

IV – Interagir com os setores de Logística Funcional e de Compras para a consecução dos procedimentos de descrição, licitação, compras e alocação dos materiais e equipamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br